



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6397 - Sexta-feira, 4 de dezembro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os integrantes abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho Técnico Estruturas Náuticas na Orla do Guaíba, a contar da publicação desta, com prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2020, através da Portaria 327, de 03/12/2020. (Processo 19.0.000145746-5)

I – como representante do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Órgão
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Smams
GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	1074024	Smams
GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES	1348507	Smams
ANGELA MOLIN	1489003	Smams
AMANDA SANTOS GOMES	1505203	SMPE
LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN	1380036	SMDE
IVONE DOS PASSOS MAIO	975415	SMDE

II – como representante da Marinha do Brasil:

Nome
Capitão de Corveta ANDRE LUIZ CAMARA
Capitão Tenente THIAGO GARCIA SOARES VAZ

III – como representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental *Henrique Luiz Roessler* (FEPAM):

Nome
Biol. VIVIANE MARTINS BERTOLA
Eng. ROSSANA VICENTE GOULART

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar na operacionalização do Projeto de Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono – Urban Leds (fase II); apoiar na identificação e engajamento de grupos de atores relevantes para a captação de recursos, visando o financiamento de projetos; apoiar no levantamento de dados referentes às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE); estabelecer metas e indicadores, e publicizar os dados e resultados durante o desenvolvimento do projeto; a contar da publicação deste, e com prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2020, e CESSA EFEITOS da Portaria 302, de 16/07/2019, a contar da publicação desta, através da Portaria 328, de 03/12/2020. (Processo 18.0.000124576-3)

Nome	Matrícula	Órgão
CIBELE CARNEIRO DA SILVA	939680	Smams
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Smams
CARLA ELISA KOHL	1140850	EPTC
GRAZIELA BOHUSCH	852548	EPTC
CLOVES RODRIGUES	273688	SMPG
LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	362776	SMPG
GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742	SMSeg
SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO	1130170	DMLU
GERALDO ANTONIO REICHERT	189379	DMLU
ANA ZART BONILHA	1085590	SMIM
ANDREIA BOCIAN	1303341	SMIM

RAFAEL MILITÃO	239372	CARRIS
EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA	244090	CARRIS
MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA RECK	1372130	Smed
ANDRE WINK GUARAGNA	32425	PROCEMPA
CRISTIANO SPOHR	1309960	DEMHAB
JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	940413	DEMHAB
MARCELO COELHO DA SILVA	544386	SMS
MARIA ANGELICA WEBER	292129	SMS
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	3157745	SMDE
DAVIS WAGNER	1091514	SMDE
NATALIA MOURÃO IRAZABAL DE IRAZABAL AVILA	1524909	SMRI
SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA	1040928	SMRI

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de Fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, conforme o Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/828 [Usina do Gasômetro – Processo 19.0.000099131-0], sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), a qual terá a responsabilidade de operacionalizar o funcionamento do GT, a contar da publicação desta, até o final da vigência do respectivo contrato, através da Portaria 335, de 03/12/2020. (Processo 19.0.000099131-0)

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
ALEXANDRE CAVAGNI	Coordenador	1280457	SMIM
PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	Suplente	105342	SMIM
LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA	2º Suplente	1501348	SMIM
DIOGENES SAVI MONDO	Titular	1224182	SMIM
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	Titular	1160907	SMIM
ADRIANO WACLAWOVSKY	Titular	1310429	SMIM
CAMILA WARPECHOWSKI	Titular	581255	SMC
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	Suplente	364219	SMC
MAURO OCHMAN	Diretor Usina	304223	SMC
EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	Titular	1026208	SMSeg
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	Suplente	538805	SMSeg
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	Titular	16500	EPTC
JULIO CEZAR FARIAS MIRANDA	Suplente	5401	EPTC

MODIFICA a Portaria 213, de 15/06/2018, divulgada na edição nº 5773 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 15/06/2018, prorrogada pelas Portarias 076, de 17/02/2020 e 215, de 03/07/2020; alterada pelas Portarias 289, de 09/07/2019, retificada pela Portaria de 466, de 11/10/2019; 464, de 11/10/2019; 077, de 17/02/2020 e 216, de 03/07/2020, que versa sobre a designação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), conforme abaixo, com fulcro no art. 5º do Decreto nº 20.013, de 15 de junho de 2018, através da Portaria 326, de 03/12/2020. (Processo 18.0.000048083-1)

I - quanto aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE):

Nome	Matrícula	Atuação	A contar de:
PATRICK STEPHANOU SILVA	560800	1º Suplente	13/07/2020
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880	2º Suplente	

II - quanto aos representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade (SMIM):

Nome	Matrícula	Atuação	A contar de:
GABRIELA DA SILVA MACHADO	1384481	1º Suplente	22/09/2020
GABRIELA DA SILVA MACHADO	1384481	Titular	24/11/2020
MARIA FERNANDA VIEIRA MATTOS	14174790	1º Suplente	24/11/2020

III – quanto aos representantes da Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA):

Nome	Atuação	A contar de:
JOSÉ RODOLFO PESCE FORK	1º Suplente	15/06/2020
RAQUEL HAGEN	2º Suplente	11/03/2020

IV – quanto aos representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS):

Nome	Atuação	A contar de:
ROMULO CELSO KRAFTA	Titular	17/08/2020
EBER PIRES MARZULO	1º Suplente	
CLARICE MARASCHIN	2º Suplente	

V – quanto aos representantes da Região de Planejamento 7 (RGP7):

Nome	Atuação	A contar de:
JANE ELIANA FERREIRA BROCHADO	Titular	15/08/2020
MARIA ELISABETE MARQUES	1º Suplente	
MARISTELA MAFFEI	Titular	17/11/2020
JANE ELIANA FERREIRA BROCHADO	1º Suplente	
MARIA ELISABETE MARQUES	2º Suplente	

VI – quanto aos representantes da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN):

Nome	Atuação	A contar de:
CLAUDIO MAINIERI DE UGALDE	2º Suplente	01/07/2019

MODIFICA a Portaria 095, de 21/02/2020, divulgada na edição nº 6193 do Diário Oficial de Porto Alegre de 26/02/2020, que designou Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto Fortalecimento da Capacidade Gerencial de Porto Alegre PMAT BRDE, conforme abaixo, a contar de 01/09/2020, através da Portaria 329, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000011284-5)

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	KELLY CHRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1394592	Coordenadora titular	SMPG

MODIFICA a Portaria 097, de 21/02/2020, divulgada na edição nº 6193 do Diário Oficial de Porto Alegre de 26/02/2020, que designou Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto Fortalecimento da Capacidade Gerencial de Porto Alegre PMAT BRDE, conforme abaixo, a contar de 01/09/2020, através da Portaria 330, de 03/12/2020. (Processo 19.0.000149296-1)

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	362776	KELLY CHRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1394592	Coordenadora titular	SMPG

MODIFICA a Portaria 322, de 19/07/2019, que designou a composição da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), modificada pelas Portarias 561, de 27/12/2019 e 108, de 03/03/2020, em consonância com o art. 26 do Decreto nº 19.990, de 23 de maio de 2018, conforme abaixo, através da Portaria 334, de 03/12/2020. (Processo 17.0.000102168-0)

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão	A contar
ALINE SILVA MACIEL	1048597	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	SMRI	da publicação
DÉCIO SCHWELM VIDAL	1095455	CÍNTIA HARNDT ENDLER	1146645	SMPG	10/07/2020
CAMILA LACERDA COUTO	1087185	MÁRCIA DA SILVA DUPKE	798580	SMPG	08/09/2020
ALINE STOLL	1058410	FERNANDA BIACHI	838339	PGM	da publicação
MARCOS VINÍCIUS ANDRADE DA SILVEIRA	31740	CRISTIANO CRUZ CANDATEN	31666	PROCEMPA	da publicação
THIAGO PACHECO DO PRADO	33329	ANDRÉ WINK GUARAGNA	32425	PROCEMPA	da publicação

RECONDUZ EDUARDO MALUHY, matrícula 584256, como titular, na condição representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul (OAB-RS), para integrar o 2º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, através da Portaria 331, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000025410-0)

RECONDUZ PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, como representante titular, na condição funcionário municipal habilitado em Ciências Jurídicas e Sociais, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, no período de 15/10/2020 a 14/10/2022, através da Portaria 332, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000025410-0)

RECONDUZ JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, matrícula 221410, como titular, e DESGINA RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, matrícula 617973, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), na condição de representantes funcionários especialistas em assuntos de pessoal, para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, através da Portaria 333, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000025410-0)

RECONDUZ RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, matrícula 932957, titular, e BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), como representantes do Erário Municipal, para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2021 a 13/03/2023, biênio 2021/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, caput, §§1º e 4º e no artigo 8º, caput, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 336, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000085851-0)

RECONDUZ ANDRE FERNANDO BUTZEN, matrícula 519653, titular, e FELIPE COSTA RAMOS, matrícula 1164775, suplente, FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 4986131, titular, e DESIGNA TEDDY BIASUSI, matrícula 11652751, suplente, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), como representantes do Erário Municipal, para comporem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2021 a 13/03/2023, biênio 2021/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, caput, §§1º e 4º e no artigo 8º, caput, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 337, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000085866-9)

RECONDUZ VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, matrícula 330726, titular, e DESIGNA EDSON WOHLERT, matrícula 358475, suplente, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), como representantes do Erário Municipal, para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2021 a 13/03/2023, biênio 2021/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, caput, §§1º e 4º e no artigo 8º, caput, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria nº 338, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000085866-9)

RECONDUZ FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES, matrícula 1370480, titular, e FLORIANO PAZ AQUINO, matrícula 1369997, suplente, como representantes do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, para

comporem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2021 a 13/03/2023, biênio 2021/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, caput, §§2º e 4º e no artigo 8º, caput e §1º, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 339, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000087468-0)

RECONDUZ MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA, matrícula 1371258, titular, e LUÍS FERNANDO FERREIRA DE AZAMBUJA, matrícula 1370600, suplente, como representantes do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - CRCRS, para comporem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2021 a 13/03/2023, biênio 2021/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, caput, §§2º e 4º e no artigo 8º, caput e §1º, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 340, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000087468-0)

RECONDUZ LUIS ANTÔNIO MARCELLO SENER, titular, e GERSON SONAGLIO, suplente, como representantes do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2021 a 13/03/2023, biênio 2021/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, caput, §§2º e 4º e no artigo 8º, caput e §2º, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 341, de 03/12/2020. (Processo 20.0.000087468-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLOVIS PACHECO DA SILVA, 536869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, 415288/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 89 de 01/12/2020 (Processo 20.0.000109201-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), através da Portaria 12400275 de 03/12/2020 (Processo 20.0.000027224-9).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
72809	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA 89.398.473/0001-00	MARCO AURÉLIO ZANETTI STRADOLINI 1522310	KATIANE VALANDRO 1522310	DOUGLAS MELLO FERREIRA 1158910	MARIANA COUTO 1523643

EXONERA LUCAS ROSA DA MOTTA, 923026/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000021, a contar de 02/12/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12393610, de 03/12/2020 (Processo 20.0.000109543-0).

EXONERA MARCIA LEANDRA DOS SANTOS GUIMARAES, 718753/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002458, a contar de 23/11/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12398548, de 03/12/2020 (Processo 20.0.000104973-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 137/2016, 017/2019 e 114/2019 de 14/09/2016, 06/03/2019 e 24/10/2019, publicadas no Diário Oficial em 16/09/2016, 07/03/2019 e 29/10/2019, respectivamente, quanto à composição da Comissão Responsável pela Realização de Processo Seletivo de Estagiários, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, que passa a ser: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, 1271822/1, MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 905802/3, LUÍS FERNANDO PINHEIRO, matrícula 967560/1, Assistente Administrativo, e CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matrícula 520734/4, Assistente Administrativo, sob a coordenação do primeiro; a contar da publicação do presente ato, e conforme regras estabelecidas no Decreto 19.496, de 9 de setembro de 2016, através da Portaria 116/2020 (Processo 18.0.000102586-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Fomento de Atividades/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Econômico/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700013, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 23/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 03/12/2020 (Processo 20.0.000007768-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603029, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 13/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 237 de 03/12/2020 (Processo 19.0.000144334-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA STEFANO SALVADORI RODRIGUES, Assistente Administrativo, 1110926, como Coordenador de Estágios desta Secretaria, a contar de 01/11/2020, através da Portaria 12411211 de 03/12/2020. (Processo 19.0.000009806-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1 (titular), e CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1 (suplente), como fiscais de serviço, para fiscalizarem o contrato com a MF Engenharia LTDA, CNPJ nº 27.864.977/001-03, para execução de serviço de laboração de PPCI, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, através da Portaria 133 de 03/12/2020 (Processo 20.0.000006801-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 09/11/2020 a 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11582999 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080932-3).

DESIGNA EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, substituindo SORAIA NILSA SCHMIDT PRESTES, 346230/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12162805 de 13/11/2020 (Processo 20.0.000074811-1).

DESIGNA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/10/2020 a 31/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12270905 de 23/11/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/10/2020 a 22/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12248433 de 20/11/2020 (Processo 20.0.000046687-6).

DESIGNA TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo MARIA INES MICHELUCI RODRIGUES BELLO, 292294/1, Biólogo, ES109NS, por motivo de LAA, de 01/12/2020 a 20/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12258686 de 03/12/2020 (Processo 20.0.000084004-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Apoio Técnico de Água, da Coordenação de Controle Operacional, 86210000, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1392 de 01/12/2020 (Processo 17.10.000006687-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 1231 de 23/07/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1405 de 02/12/2020 (Processo 18.10.000002592-0).

CESSA, em relação a MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 2663 de 01/11/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1407 de 02/12/2020 (Processo 19.10.000005802-5).

CESSA, em relação a FABIANO RITTA DOS SANTOS, 468219/4, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da C-OPSIST/GDCO/DO, a contar de 01/11/2020, os efeitos da Portaria 1403 de 15/09/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1409 de 02/12/2020 (Processo 20.10.000007977-0).

CESSA, em relação a DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da GDCO/DO, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 66 de 04/01/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1418 de 03/12/2020 (Processo 19.10.000009718-7).

CESSA, em relação a TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da EQ-ATA/C-ADUTORAS/GDCO/DO, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1576 de 26/09/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1420 de 03/12/2020 (Processo 17.10.000006973-5).

CONCEDE a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, adido, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1403 de 02/12/2020 (Processo 19.10.000005810-6).

CONCEDE a LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da GDLE/DO, a contar de 01/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1404 de 02/12/2020 (Processo 20.10.000005430-0).

CONCEDE a LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 01/10/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1406 de 02/12/2020 (Processo 18.10.000002592-0).

CONCEDE a MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1408 de 02/12/2020 (Processo 19.10.000005802-5).

CONCEDE, a ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da GDNO/DO, de 01/10/2019 a 27/04/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1411 de 02/12/2020 (Processo 19.10.000001809-0).

CONCEDE a PEDRO PEREIRA GROSS, 712581/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da EQ-CONTROLE E MANOBRAS DE ESGOTO/C-OPSIST/GDCO/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1412 de 02/12/2020 (Processo 19.10.000004918-2).

CONCEDE a RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, de 12/12/2019 a 14/09/2020 e a contar de 15/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1415 de 03/12/2020 (Processo 20.10.000002993-4).

CONCEDE a ERNI GUILHERME KLUG, 247343/4, adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1416 de 03/12/2020 (Processo 19.10.000005820-3).

CONCEDE a ERNESTO MOURA RODRIGUES, 83668/3, adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1417 de 03/12/2020 (Processo 19.10.000005818-1).

CONCEDE a DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da GDCO/DO, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1419 de 03/12/2020 (Processo 19.10.000009718-7).

CONCEDE a TANIA MARIA PASETO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da EQ-ATA/C-ADUTORAS/GDCO/DO, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1421 de 03/12/2020 (Processo 17.10.000006973-5).

MODIFICA a Portaria 1299 de 04/11/2020; que designou a Portaria 1268 de 23/10/2020, para constituírem grupo auxiliar de contagem dos estoques de materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, referente ao Exercício de 2020: CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 72567.8, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473, CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 106310.3, FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 15302.6, JAQUELINE BALCONI, 37309.9, LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 96474.0, LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, 71103.5, LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 72587.3, MARCELO OTTO SEVERO, 151960.3, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 150685.4, RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 123526.5, SIRELIANE DA SILVA, 71152.7, RICARDO MONEGO ESTRADA, 104760.4, ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, UILSON FERNANDES, 91770.1, e VINÍCIOS MELO DE AGUIAR, 127711.1. No dia 18/11/2020: contagem no almoxarifado São Francisco; dias 19 a 21/11/2020: contagem no almoxarifado Américo Vespúcio; dias 26 e 27/11/2020: contagem dos produtos químicos nas Estações de Tratamento; no período de 23 a 30/11/20, as eventuais diferenças confirmadas serão investigadas em nível administrativo, sendo realizados os ajustes físico e financeiro que se fizerem necessários, apurando-se o resultado do inventário. Os ajustes serão efetuados pela Gerência de Suprimento e após serão encaminhados para ratificação do ordenador de despesas, em atendimento aos dispositivos da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria-SMTC, passando a incluir: MARCELO GIL FACCIN, 713275, LUANA TONIOLO MUNIZ, 126480.0, OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 70896.6, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 71003.1, SUSANA MENDES ALBINO, 72669.5, CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 72011.5, MARCELO ANDRE EIDT, 72355.4, VANIO SPEROTTO, 70368.3, DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 71179.5, ALESSANDRO BRUTTI, 115955.0, FERNANDA ANZOLIN RADER, 118282.0 e LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, através da Portaria 1413 de 02/12/2020 (Processo 20.10.000007637-1).

MODIFICA, em relação a GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-INSPEÇÃO/GCON/DC, os efeitos da Portaria 1262 de 21/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, quanto ao grau de insalubridade que passa a ser grau máximo (40%), através da Portaria 1414 de 03/12/2020 (Processo 20.10.000006544-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 21/11/2020 a 02/12/2020, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 556, de 03/12/2020 (Processo 20.15.000004097-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2020, os efeitos da Portaria 091, de 14/11/2012, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, aos servidores abaixo relacionados, face atualização do laudo técnico, através da Portaria 135 de 03/12/2020 (Processo 20.13.000005612-7).

Nome	Matricula	Cargo	Código	Lotação
CLAUDIA RAFAELA CECCHIN	107026.6/01	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
DEISE FUSIGER COFERI	113622.4/01	Assistente Social	ES607NS	UMPP

FABIO TREVISAN CERVO	53715.1/03	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	37374.9/04	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
VANESSA FARIA CARDOSO	80881.0/02	Assistente Social	ES607NS	UMPP

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2020, em relação à servidora ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35310.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 082, de 08/05/2015, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, face atualização do laudo técnico, através da Portaria 136 de 03/12/2020 (processo 20.13.000005612-7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2020, em relação à servidora ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 34450.6/03, Médico Especialista, ESM608ESM, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 039, de 27/02/2018, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, face atualização do laudo técnico, através da Portaria 137 de 03/12/2020 (processo 20.13.000005612-7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2020, em relação à servidora JESSICA LEANDRA GONCALVES DA SILVA, 151055.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 026, de 14/02/2020, modificada pela Portaria 35, de 02/03/2020, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, face atualização do laudo técnico, através da Portaria 138 de 03/12/2020 (processo 20.13.000005612-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/09/2019, a servidora MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, matrícula 1009192, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.890/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1043 de 03/12/2020 (Processo 19.13.000006405-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2020, o servidor JOAO SANI DA SILVA GONCALVES, matrícula 660714, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador De Máquinas, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.608/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 969 de 25/11/2020 (Processo 20.13.000004052-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a elaboração de Estudo de Mobilidade Urbana para o Centro Histórico de Porto Alegre, constante do Programa ORLA-POA da PMPA com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico, integrante do Contrato nº 73722 firmado com a empresa MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 129/2020 (Processo 20.0.000040981-3).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230-4	Engenheiro	Fiscal Contrato e Serviços - SMIM
VÂNIA CRISTINA DE ABREU	5533	Engenheira	Fiscal Contrato e Serviços - EPTC

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000021876-0 – HOMOLOGA o parecer 12276695 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal - SMPG, que concluiu, por unanimidade, pela absolvição do servidor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000093146-5 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 20 de novembro de 2017, relativo a(ao) servidor(a) MARLI DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 29680901, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000093146-5 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 001) do(s) dia(s) 23, 24, 27 de novembro de 2017; 11, 12 de julho de 2018 e 23 de janeiro de 2019, relativo a(ao) servidor(a) MARLI DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 29680901, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004721-1 – DEFERE, em 02/12/2020, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ROSANE DA SILVEIRA GUIMARAES, 665803/2/1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2020 (data da isenção em fonte/folha de pagamento).

Processo 19.13.000004657-6 – DEFERE, em 02/12/2020, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ELIZA MARIA DE FREITAS, 41182/01/1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2020 (data da isenção em fonte/folha de pagamento).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004882-5 – INDEFERE, em 27/11/2020, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000003657-6 - INDEFERE, em 02/12/2020, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO, 94429.7, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL 104/2020
CONCURSOS PÚBLICOS 629 A 636 – PROFESSOR – ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000024640-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo estarão incluídos na Lista Preliminar de Inscritos a ser publicada na data de 07/01/2020, no site da Fundação La Salle fundacaolasalle.org.br/concursos

CP 629 – Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009131	ABDY AUGUSTO SILVA
009582	DAIANE DUARTE LOPES
009488	EDUARDO TRUSZ DE MATTOS
009138	FABIOLA FERREIRA
009629	GISELE DE CALDAS SOUZA
009574	HÉLIO GUTTERRES DE CARVALHO JUNIOR
009273	HILÁRIO DOS SANTOS ARTEAGA NETO
009352	JANINE LIMA ARAÚJO
009659	LISANDRO BECKER GARCIA

009703	LÍSIA KELEN COSTA CAMPÃO
009381	MARCUS VINICIUS MARTINS DO COUTO
009126	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA ALVES
009472	MARIA GORETE VIEIRA DE SOUSA
009435	MARILIA CERCINA
009363	RAIZA PADILHA SCANAVACA
009304	TARINE SILVEIRA BIALESKI
009161	VANESSA DE ABREU BARCELLOS

1.2 CP 630 – Professor – Educação Física

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009588	ANDRÉ MARQUES DA SILVA
009386	DANIELA DONADIO
009062	FÁBULO OLIVEIRA DINIZ
009521	JANAÍNA JANE LIMA ARAÚJO
009027	JESSICA FRANCIELE DOS SANTOS GUTERRES
009133	KALIANDRA ROCHA WEGENER
009508	LEONARDO DA SILVA LIMA
009325	MAIARA MARTINS DA SILVA
009722	MÁRCIA SCHERTENLEIB
009008	MARCOS AURÉLIO DO CARMO ALVARENGA
009562	MARCOS BORGES
009457	OANITA DE OLIVEIRA BRAGA
009044	PATRICIA MARCUCI DO NASCIMENTO
009094	PATRICIA MOR
009338	PAULO ROBERTO DO AMARAL OLIVEIRA
009581	ROBERTO ROSA DE MATOS
009413	SAMARA DE OLIVEIRA ALENCASTRO
009438	STÉPHANIE DO PRADO BRASIL
009089	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA
009590	THAIS PEREIRA DOS SANTOS
009501	VIVIAN ROCHA PORTELA

1.3 CP 631 – Professor – Geografia

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009035	ALEX GUSTAVO GONÇALVES PINHEIRO DE ARAUJO FERREIRA
009698	BRUNO DOS SANTOS HOFMAN
009269	CRISTIANO LEOTTE DE OLIVEIRA
009731	DIEGO SCHMIDT GARCIA
009387	FRANCISCO MARTINS FAGUNDES
009100	JORGE LEANDRO CHRUSCIEL
009140	JOSÉ LUIZ LOURENÇO RIBEIRO
009082	MARCELO AMARANTE ALMEIDA JUNIOR
009071	MATHEUS VALMIR SAGAZ
009540	NATASHA SANTOS DE MOURA
009685	ROSANE NUNES DOS SANTOS
009283	VANUSA DA SILVA RODRIGUES

1.4 CP 632 – Professor – Língua Portuguesa

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009214	ADRIANA ARAUJO DA ROSA
009116	CAROLINE BERNARDES BORGES
009708	CHARLES DE SOUZA GOMES
009577	LILIAN DA SILVA CARVALHO
009723	LAURA ORTENCIA IRRIBAREM
009290	MARIA RAQUEL DA SILVA CORREA
009422	MARIANA DA SILVA GARCIA

1.5 CP 633 – Professor – Matemática

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009538	ANDRIELE DE OLIVEIRA FERREIRA
009395	ANNIE COSTA DOS SANTOS
009536	BRUNO TUMELERO FETTER
009672	CAROLINA KERN
009298	DANIELA DE CASTRO SCHEFFER
009565	EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA
009376	FRANCÍLIA DE FÁTIMA SILVA QUEIROZ
009632	LIZIANE DUARDES BRAGA

1.6 CP 634 – Professor – Artes

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009235	ANANDA DENARDI FERNANDES
009346	CAMILA DA SILVA MARTINS
009118	GUILHERME SCHILLING MEDEIROS
009186	LAURA DE PAULA SERRANO

1.7 CP 635 – Professor – História

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009159	ANTONIO CARLOS ROCHA DE SOUSA
009364	BERNARDO GOMES DE JESUS
009266	BRUNA CLAVE EUFRASIO
009667	CAMILA ALVES PEREIRA
009693	CAMILA WOLPATO LOUREIRO
009580	CARLOS EDUARDO FIGUEREDO DE QUADROS
009285	CRISTIANO LUIS GELINSKI DA SILVEIRA
009218	DANIELA GUEDES DOS SANTOS
009128	DENISE MACHADO LUCAS
009169	DIRCE CRISTINA DE CHRISTO
009529	ELÍSIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA
009682	FELIPE FARRET BRUNHAUSER
009548	GABRIEL PARMAGNANI FERNANDES
009428	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
009406	GABRIELA COSTA DA SILVA
009175	GABRIELA SCHMITT
009267	JAIRANA CRISTINA FERNANDES
009291	JAMIR DUARTE DE FREITAS
009601	JULIANA PRADO CROS
009122	KAREN CRISTINA GARBO
009570	LUANA DE LIMA DA SILVA
009591	MARIANE SURIEL DE ALMEIDA PEREIRA
009322	NATÁLIA MUNARO DE LEÃO
009665	PAOLA NATALIA LAUX
009423	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
009103	PEDRO AMÉRICO CARVALHO DE MORAES
009239	RAFAEL BARRETO DA TRINDADE
009287	RAQUEL DE AZEVEDO BARRA
009251	SONIA MARIA GOSSLER
009028	TAMARA JURIATTI
009400	TIAGO SOARES MARQUES
009135	WELLINGTON LAUREANO ALVES
009264	WILLIANS FILIPPE ESTEVES DOS SANTOS

1.8 CP 636 – Professor – Língua Inglesa

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009458	DÉBORA ROSA DE AGUIAR
009037	MOACIR DA ROSA SANTOS

2. SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida. O candidato que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento.

2.1 CP 629 – Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
009399	ANA LAURA DE ALMEIDA LUIZ	4
009234	THAIS CRISTINA DA SILVA	4

2.2 CP 630 – Professor – Educação Física

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
009382	ISADORA BORBA FONSECA	4
009237	ISLAILA SILVA RIBEIRO	4
009117	LEIDIANE ALVES DA ROSA	6
009459	MARIANA FREITAS PINTO	7

009677	MAURO NOE DA ROSA DIAS	4
--------	------------------------	---

2.3 CP 631 – Professor – Geografia

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
009720	ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI	4

2.4 CP 632 – Professor – Língua Portuguesa

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
009626	CLAUDIA LYSE VIVIAN DA LUZ	4
009182	LARISSA JANTSCH	4
009738	PAOLA DA SILVA ALVES PACHECO	7

2.5 CP 633 – Professor – Matemática

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
009220	JEISEBEL MAGALHAES	4

2.6 CP 634 – Professor – Artes

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
009334	GENAÍNA LEMES DA SILVA	4
009628	MARIA REGINA DE BEM FELIPE	4

2.7 CP 635 – Professor – História

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
009172	ANA CARLA VIDAL TEIXEIRA	4
009377	DIEGO LEMOS RODRIGUES	4
009589	GUILHERME HAMPE POMAR	4
009416	LARISSA VALIATE LEAL DE ALMEIDA	4

LEGENDA	
Motivo 4	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único ou trata-se de cadastro recente, realizado há menos de 45 dias. O sistema de isenções somente reconhece os dados de candidatos cadastrados no CadÚnico há mais de 45 dias, em média.
Motivo 6	NIS identificado no Cadastro Único, porém com renda fora do perfil definido para a concessão de isenção.
Motivo 7	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Caso o NIS realmente pertença à pessoa, há divergência(s) cadastral(is) entre os dados de inscrição no concurso e os cadastrados no Cadastro Único.

3. Do Resultado dos Recursos Administrativos

3.1 CP 630 – Professor – Educação Física

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
009469	GLEDSON MARTINS DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
009438	STÉPHANIE DO PRADO BRASIL	DEFERIDO

3.2 CP 632 – Professor – Língua Portuguesa

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
009626	CLAUDIA LYSE VIVIAN DA LUZ	INDEFERIDO

3.3 CP 635 – Professor – História

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
009377	DIEGO LEMOS RODRIGUES	INDEFERIDO
009416	LARISSA VALIATE LEAL DE ALMEIDA	INDEFERIDO

4. Retificação do cronograma de execução do Edital, considerando a prorrogação do período de inscrição, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme item 1.10 deste Edital, e sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e nos sites: www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.portoalegre.rs.gov.br/concursos	09/11/20
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	10/11/20 a 09/12/20
Período de inscrição e entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	10 a 13/11/20
Publicação de Edital com o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/11/20
Período de recurso administrativo sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição	25 a 27/11/20
Publicação de Edital com o resultado oficial das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08/12/20
Último dia para pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto bancário) da taxa de inscrição	10/12/20
Último dia para entrega do Anexo VII – Declaração de Participação no modo de acesso de Pessoa Negra – PN	10/12/20
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Seletivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	10/12/20
Último dia para a entrega de cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário de que exerce ou exerceu, em qualquer momento, a função de jurado em júri criminal, de modo a ter preferência no critério de desempate	10/12/20
Publicação de Edital com as listas preliminares de inscritos	07/01/21
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	08, 11 e 12/01/21
Publicação de Edital com as listas homologadas de inscritos	21/01/21
Publicação de Edital sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas e discursiva	A definir
Publicação de Edital sobre Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	A definir
Data provável de aplicação das provas objetivas e redação	A definir
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	A definir
Publicação de Edital com os gabaritos preliminares das provas objetivas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	A definir
Publicação de Edital com os gabaritos oficiais das provas objetivas	A definir
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	A definir
Publicação de Edital sobre a consulta das notas preliminares das provas objetivas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	A definir
Publicação de Edital sobre a divulgação das notas homologadas da etapa de provas objetivas de candidatos classificados aprovados	A definir
Período para entrega da documentação das provas de títulos, por candidatos classificados aprovados na etapa de provas objetivas	A definir
Publicação de Edital de divulgação das notas preliminares da prova de redação, para consulta individual no site	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares da prova de redação	A definir
Publicação de Edital de divulgação da nota oficial da prova de redação, para consulta individual no site	A definir
Publicação de Edital sobre a consulta da nota preliminar da prova de títulos, para consulta individual no site	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares da prova de títulos	A definir
Publicação de Edital com as notas oficiais das provas de títulos, para consulta individual no site	A definir
Publicação de Edital com as listas de candidatos aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas das provas seletivas	A definir
Publicação Edital de Homologação Final	A definir

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme item 1.10 deste Edital, e sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e nos sites: www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.portoalegre.rs.gov.br/concursos	09/11/20
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	10/11/20 a 11/01/21
Período de inscrição e entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	10 a 13/11/20
Publicação de Edital com o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/11/20
Período de recurso administrativo sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição	25 a 27/11/20
Publicação de Edital com o resultado oficial das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08/12/20
Último dia para pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto bancário) da taxa de inscrição	12/01/21
Último dia para entrega do Anexo VII – Declaração de Participação no modo de acesso de Pessoa Negra – PN	12/01/21
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Seletivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	12/01/21
Último dia para a entrega de cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário de que exerce ou exerceu, em qualquer momento, a função de jurado em júri criminal, de modo a ter preferência no critério de desempate	12/01/21
Publicação de Edital com as listas preliminares de inscritos	05/02/21
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	08 a 10/02/21
Publicação de Edital com as listas homologadas de inscritos	26/02/21
Publicação de Edital sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas e discursiva	A definir
Publicação de Edital sobre Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	A definir
Data provável de aplicação das provas objetivas e redação	A definir

Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	A definir
Publicação de Edital com os gabaritos preliminares das provas objetivas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	A definir
Publicação de Edital com os gabaritos oficiais das provas objetivas	A definir
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	A definir
Publicação de Edital sobre a consulta das notas preliminares das provas objetivas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	A definir
Publicação de Edital sobre a divulgação das notas homologadas da etapa de provas objetivas de candidatos classificados aprovados	A definir
Período para entrega da documentação das provas de títulos, por candidatos classificados aprovados na etapa de provas objetivas	A definir
Publicação de Edital de divulgação das notas preliminares da prova de redação, para consulta individual no site	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares da prova de redação	A definir
Publicação de Edital de divulgação da nota oficial da prova de redação, para consulta individual no site	A definir
Publicação de Edital sobre a consulta da nota preliminar da prova de títulos, para consulta individual no site	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares da prova de títulos	A definir
Publicação de Edital com as notas oficiais das provas de títulos, para consulta individual no site	A definir
Publicação de Edital com as listas de candidatos aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas das provas seletivas	A definir
Publicação Edital de Homologação Final	A definir

Município de Porto Alegre - RS, 02 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2020 - SMPG **PROCESSO 19.0.000139663-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público que estará promovendo Consulta Pública com a finalidade de buscar a contribuição de consultores e interessados na formatação de Estudo de Avaliação de Resultados das Obras do Programa-ORLAPOA. O Roteiro para Elaboração do Estudo e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/consulta-publica-orlapoa> a partir do dia 07/12/2020. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher e enviar o Formulário de Contribuições disponibilizado na página eletrônica até dia 23/12/2020. Os comentários, contribuições e sugestões recebidos serão divulgados na mesma página eletrônica.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCURSOS PÚBLICOS 087 E 088 **REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA** **EDITAL 012/2020**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, DMAE, representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Darcy Nunes dos Santos, TORNA PÚBLICO este Edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo dos Concurso Públicos 087 e 088 – Técnico em Saneamento e Técnico em Tratamento de Água e Esgotos: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), divulga-se o gabarito definitivo, conforme Anexo I deste edital.
- 1.1. Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis no DMAE. Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br.
2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no Anexo II deste edital.
3. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 07, 08 e 09/12/2020, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.
- 3.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no DMAE (Rua 24 de Outubro, nº 200, sala nº 201, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS), no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
4. Data da Prova Prática: A prova prática será aplicada no dia 20/12/2020 (domingo). A convocação para a respectiva prova será divulgada quando da publicação do resultado dos recursos do resultado preliminar da prova objetiva. Os candidatos pré-classificados, nos termos do item 8.1.3 do Edital 001/2020 restam desde já convocados.
5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre/RS, 04 de dezembro de 2020.

ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, Coordenadora de Desenvolvimento, em substituição.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3722_ce_306997_1.pdf

2020-012 - Anexo II - Relatório de Notas da Prova Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3722_ce_306997_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 003/12/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE – CMAS, atendendo sugestão da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 210/2020, **TORNA PÚBLICA**, que a apuração dos votos do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, ocorrerá no dia 07/12/2020, com início às 09 horas respeitando sequência e critérios abaixo:

1º HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

2º CANDIDATOS HABILITADOS A REPRESENTAÇÃO DE CORAS

- CORAS RESTINGA
- CORAS EXTREMO SUL
- CORAS CRISTAL
- CORAS PARTENON
- CORAS CENTRO

Diante da pandemia, cada candidato (a) terá direito a acompanhar ou designar um (1) fiscal, indicado (a) por ele (a) para apuração dos votos, **SOMENTE** do seu segmento/região.

WALKIRIA SOARES DE LIMA BOHRER TESCH, Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 237/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, inscrição nº 78 - manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
 - . Serviço de Assessoramento;
 - . Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 238/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Atendimento Neuro Psico Social - inscrição número 079 - manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias e idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 239/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Atendimento Integrado - inscrição número 080 - manutenção aprovada para o seguinte serviço:
 - . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 240/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Meridional de Educação – SOME, inscrição nº 81 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Programa de Socioaprendizagem – Jovem Aprendiz.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 241/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2020, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho - CECAVIC, inscrição nº 82 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 242/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto de Assistência e Proteção à Infância - inscrição número 083 - manutenção aprovada para o seguinte serviço:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 243/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- União Brasileira de Educação e Assistência-UBEA, inscrição nº 84 - manutenção aprovada para:
- . Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 244/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária Belém Velho, inscrição nº 85 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 245/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:
 - União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE - inscrição número 086 - manutenção aprovada para os seguintes serviços:
 . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
 . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 18 anos;
 . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
 . Serviço de Atendimento à Família-SAF;
 . Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.
 Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 246/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de com preponderância na área de Educação:
 - Federação Espírita do Rio Grande do Sul, inscrição nº 88 - manutenção aprovada para:
 . Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 247/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN, inscrição nº 91 - manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 20.0.000027224-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da dotação orçamentária, da cláusula Décima, item 10.1, As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias N° 339040.07.00.00.00 e 339040.11.00.00.00 dos seguintes órgãos:

Órgão	Unid. Orçam.	Proj/Ativ
GP	201	2872
PGM	301	2872
SMSURB/FUMIP	7602	4125
SMSURB	7601	2872
SMDSE	7301	2872
SMSEG	800	2872
SMPG	7801	2872
SMC	1001	2872
SMPE	7901	2872
SMF	1301	2872

SMIM	7701	2872
SMED	1501	2935
	1502	2936
	1502	2937
	1502	2938
SMDE	7401	2872
SMS	1804	2872
	1804	4010
	1804	4016
	1804	4020
	1804	4030
	1804	4031
	1804	4036
	1804	4038
	1804	4039
	1804	4040
	1804	4043
	1804	4045
	1804	4107
	1804	4109
	1804	4111
	1804	4112
SMAMS	7501	2872
SMRI	8001	2872
SMTTC	8101	2872

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2020 – PROCESSO 20.0.000097333-6, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS**, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 18 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 681/2020 – PROCESSO 20.0.000099584-4, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, **para a Administração Pública Municipal**, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 17 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2020 – PROCESSO 20.0.000048799-7 para **REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES DE LABORATÓRIO - Placas, Sistema Portátil Troponina, Seringa C/ Heparina e Óleo de Imersão** para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.516.671/0001-53

ITENS 02, 05 e 06

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.232.826/0001-98

FRACASSADOS: ITENS 03 e 04

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2020 - PROCESSO 20.0.000025836-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2020 - PROCESSO 20.0.000050343-7
- EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2020 - PROCESSO 20.0.000050985-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2019 - PROCESSO 19.0.000136358-4
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 599/2019 - PROCESSO 19.0.000149852-8
- PORTAS E PERFIS PARA DIVISÓRIA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2019 – PROCESSO 19.0.000136228-6: Registro de Preços para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP

CNPJ: 02.558.157/0001-62

VALORES MÁXIMOS: R\$ 359.366,40 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 02 de março de 2020 até 1º de março de 2021.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 400/2020 – PROCESSO 20.0.000053195-3, para a aquisição de suprimentos automotivos, pneus e câmaras, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1,2,3,10 e 12

VENCEDOR: GIOVANI COELHO DE SOUZA M E

CNPJ: 14.270.006/0001-93

ITENS 6 e 7

VENCEDOR: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 14.974.969/0001-78

ITEM 9

VENCEDOR: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

ITEM 13

VENCEDOR: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 24.939.652/0001-54

ITEM 14

VENCEDOR: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI

CNPJ: 00.112.092/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 26.067,46

FRACASSADOS: ITENS 4, 5 e 8

CANCELADO ITEM 11

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 588/2020 – PROCESSO 20.0.000086538-0, destina-se à participação exclusiva de **ME/EPP**, para Aquisição de bens de Informática e Eletroeletrônicos, para a Procuradoria-Geral do Município com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização da PGM de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Fazenda com recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III e contrapartida do Município e para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos com recursos oriundos do Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

CONCORRÊNCIA 04/2020 – PROCESSO 20.0.000005513-2, para contratação dos SERVIÇOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas no EDITAL, no PROJETO BÁSICO e em seus ANEXOS.

MOTIVO: Em virtude da reavaliação das especificações técnicas e formação de preços.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000092152-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assinatura anual da ferramenta banco de preços (www.bancodeprecos.com.br) para 5 licenças para SLC/SMF.

VALOR: R\$ 43.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1.

BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do Chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 20.0.000058256-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Popular de Arte Educação - IPDAE, para o desenvolvimento do Projeto "Abrindo Portas para o Futuro IV: Tocando, Lendo e Preservando".

Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 20.0.000038625-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: Flag Transportes - EIRELI - CNPJ: 33.265.766/0001-57

OBJETO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, tendo em vista a suspensão do contrato pelo prazo de 90 dias, transcorrida a referida suspensão, será devolvido o prazo contratual pelo período correspondente à paralisação, prorrogando-se por mais 91 (noventa e um) dias, a contar de 05/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A CONTRATADA **abdica**, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à **competência de 05/11/2020 a 03/02/2021**, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 17.713, de 23 de março de 2012.

MODALIDADE: PE 284/2019 - lote 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990400-1

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000069569-6	T J BRAZ DECORACOES LTDA- ME	222849	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
20.0.000048995-7	AREIAS DO FORTE ESPORTE LTDA	1011434	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000067483-4	BERNARDINO MONTEIRO DA ROCHA	222939	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000010988-7	SONIA MARIA FERREIRA BASTOS	1011359	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 415,7335 UFMs
19.0.000003700-4	BK RS LTDA -EPP	171693	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
17.0.000091060-0	LAVMED LAVANDERIA EIRELI ME	223449	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000070875-5	PIZZARIA 2 AMIGOS LTDA -ME	222669	ART. 30, § 1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000025138-0	KRAFTEC SOM E ALARMES LTDA ME	222071	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000002526-8

AUTUADO: VALDIR M D ROCHA CIA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1013561, pela aplicação da penalidade de MULTA de 200 UFM's, com embasamento legal no art. 7.º, II, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto nos arts. 70, VI, do Decreto 13.252/01 e de APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, com embasamento legal no art. 68, IV, da Lei Complementar n.º 790/16, c/c art. 7.º, V, da Lei Municipal n.º 8.448/99.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 20.0.000002507-1

AUTUADO: SDC MEAT LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1013562, pela aplicação da penalidade de MULTA de 200 UFM's, com embasamento legal no art. 7.º, II, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto nos arts. 70, VI e 71, IV, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000034468-7

AUTUADO: CHICA PARRILLA Y BAR LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de infração 225841, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000118599-6	CD ESTACIONAMENTO LTDA-ME	228165	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000099871-7	FABIANA PEDROSO PAZ	226783	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000024467-4	VILLORBA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	225863	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000060397-6	CLAUDIA ADRIANA SCHERMER ODONTOLOGIA	226363	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000042805-8	BORRACHAS FLEXBOR LTDA -	226066	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934

	ME			UFMs
20.0.000035320-6	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - PERNAMBUCANAS	490001	ART. 8º do Decreto 20.534/20	MULTA de 80 UFMs

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000146507-7	M1 VAMPIRE BIJUTERIAS LTDA. - ME	222425	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
20.0.000066764-2	ANDRÉ GARCIA GOULART	490327	ART. 8º do Decreto 20.625/20	MULTA de 50 UFMs
18.0.000068129-2	BEER ON DEMAND LTDA ME	226561	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000013274-8	J C N B JUNIOR MARINA ME	193282	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000071407-3	MALHAS AGUILA LTDA	221058	ART. 86, V LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado.
18.0.000015536-1	ITALIAN RUSH LTDA	223508	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000009339-4	INSTITUTO BRITANICO COMERCIAL DE LIVROS LTDA – ME	193102	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000033727-7	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	193048	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs
17.0.000074901-0	RESTAURANTE CASANOVA LTDA-MEME	222987	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000002813-4	MARCIA REGINA CONCEICAO PIO - ME	191893	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO
20.0.000072306-2	COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	1012464	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs
17.0.000091259-0	BMANGIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	223455	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000075993-7	BENTO MIGUEL SELAU MAGNUS - EPP	223039	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.041449.14.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 150.152, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 608/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.026240.09.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 128028, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 700/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.047964.13.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152566, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 617/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016082.13.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129030, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 615/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.022824.13.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129148, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 616/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012023.15.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152588, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 619/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000019957-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso do sistema de computador Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada a cláusula 10.1 – a despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, sob o código 7500.7503.4242.339039010000.1211 para o código 7500.7501.4181.339039010000-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20.0.000019957-6

VALOR: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4181.339039010000-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 65, inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 003/2020

PROCESSO 18.0.000120544-3

ADOTANTES: TALO GESTÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.665.038/0001-30 e WOLENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 24.668.500/0001-64.

OBJETO: Adoção integral da Praça Gustavo Langsh, cadastrada sob o nº 083/03.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000070155-7

RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES TAIRINE LTDA

CONTRATO: 2613

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70675, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 25/11/2020 a 24/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (SEI [11491630](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11491630](#)) na quantia de R\$ 944,70 (Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) equivalente a 1,00% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019

VALOR: R\$ 93.524,94 (Noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93, art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020 e art. 69, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 20.625/2020.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000070166-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ENLEVO TRANSPORTES LTDA

CONTRATO: 2627

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70849, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 23/12/2020 a 22/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (SEI [11569204](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11569204](#)) na quantia de R\$ 217,78 (duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) equivalente a 0,22% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019

VALOR: R\$ 97.785,14 (Noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93, art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020 e art. 69, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 20.625/2020.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000070150-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME

CONTRATO: 2611

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70640, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 19/11/2020 a 18/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (SEI [11560463](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11560463](#)) na quantia de R\$ 810,48 (Oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 1,17% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019

VALOR: R\$ 68.659,44 (Sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93, art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020 e art. 69, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 20.625/2020.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000070158-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME

CONTRATO: 2618

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70710, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/12/2020 a 01/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (SEI [11563091](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11563091](#)) na quantia de R\$ 684,56 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 0,81% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019

VALOR: R\$ 84.295,36 (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93, art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020 e art. 69, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 20.625/2020

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000070158-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME

CONTRATO: 2619

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70711, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/12/2020 a 01/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (SEI [11563117](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11563117](#)) na quantia de R\$ 773,09 (Setecentos e setenta e três reais e nove centavos) equivalente a 0,81% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019

VALOR: R\$ 95.196,91 (Noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93, art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020 e art. 69, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 20.625/2020.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INDENIZAÇÃO

PROCESSO 20.0.000010498-2

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Cultura

INDENIZADO: JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CNPJ nº 15.762.307/0001-05

OBJETO: Indenização pela confecção de 32 troféus do Prêmio Açorianos de Música, para a premiação que aconteceu dia 28 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 12.320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339031010000-1204

BASE LEGAL: Artigo art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000122799-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 71.538, através da Dispensa de Licitação nº 245/2019, para a prestação de serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto Atendimento, SAMU, Unidades de Saúde, Unidades de Saúde da Família e demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação do valor do salário normativo e do plano de benefício social familiar, conforme segue:

A contar de 17/11/2019, o valor do salário normativo para o posto de auxiliar de lavanderia, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, SINCAP/SINDLAV, registrada no MTE sob o nº RS001783/2019.

A contar de 01/01/2020, o valor do salário normativo e do auxílio-alimentação para os postos regulados pelo SINDASSEIO, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020.

A contar de 01/02/2020, o valor do plano de benefício social familiar para os postos regulados pelo SINDASSEIO, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020.

VALOR: Repactuem-se os valores a contar de 17/11/2019, 20/11/2019, 02/12/2019, 01/01/2020, 01/02/2020, 27/03/2020 e 13/04/2020.

A contar de 13/04/2020, tendo em vista o acréscimo realizado no I Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.909.405,28 (oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através de 22 (vinte e duas) Dotações Orçamentárias, conforme segue:

Com a rubrica 339037020000 (*): 1804-4010-*4501, 1804-4020-*4220, 1804-4030-*4230, 1804-4038-*4501, 1804-4043-*4502, 1804-4045-*4501, 1804-4107-*4500, 1804-4109-*4501, 1804-4111-*4502, 1804-4112-*4501, 1804-4113-*4501.

Com a rubrica 339092370000 (**): 1804-4010-**4501, 1804-4020-**4220, 1804-4030-**4230, 1804-4038-**4501, 1804-4043-**4502, 1804-4045-**4501, 1804-4107-**4500, 1804-4109-**4501, 1804-4111-**4502, 1804-4112-**4501, 1804-4113-**4501.

BASE LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2020 – PROCESSO 20.10.000008458-7 – lâmpada eletrônica compacta, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 17 de dezembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2020 – PROCESSO 20.10.000008460-9 – Ferramentas, materiais hidráulico e de construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 17 de dezembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2019

PROCESSO 19.10.000004871-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais refrigeração e ar-condicionado

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 10,14,17

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.560,76

ITENS 6,7,8,9,20,25,30

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA - ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.890,45

ITENS 11,12,13,32

EMPRESA: PANMERCO COMERCIAL LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.185,50

ITENS 1,2,3,4,5,15,16,18,19,21,22,23,24,26,27,28,29,31: FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2020

PROCESSO 20.10.000006238-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02

EMPRESA: STANDARD-LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 83.830,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2020 – PROCESSO 20.10.000005559-5 – Barra de aço e bucha de bronze, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 14h do dia 18 de dezembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO SEI 20.10.000004842-4

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004842-4

OBJETO: Alteração de dotação orçamentária em contrato de serviços de técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para o DEPARTAMENTO

VALOR: não há valor

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000001547-9

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001547-9

OBJETO: Redução de quantitativos, acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo de contrato de elaboração dos projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Subsistema Arroio Humaitá, contemplando redes coletoras, EBE e emissário, conforme previsão PMSB

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

CONTRATADA: VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI

PROCESSO SEI 19.10.000007988-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007988-0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças originais em veículos das marcas CHEVROLET e RENAULT de propriedade do Departamento, sob termo de cessão de uso e/ou que venham a ser adquiridos durante a vigência deste contrato

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 65.000,00

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA

PROCESSO SEI 003.080207.16.2

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080207.16.2

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de alta-tensão do DMAE, com fornecimento de materiais

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 160.260,80

CONTRATADA: TRANSPORTES PETRY LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000008388-7

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008388-7

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de para prestação de serviços de transportes automotores com caminhões-tanque Tipo PIPA, com motorista e ajudantes, para abastecimento de água tratada

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 1.887.597,50

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
PROCESSO SEI 003.080405.15.0

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080405.15.0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de vigilância armada em 9 postos de segurança no DMAE, em consonância com o ordenamento legal, que ordena a matéria seja no âmbito federal, estadual e municipal, com fornecimento de 32 vigilantes

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 1.305.861,60.

CONTRATADA: RICARDO S. T. JÚNIOR EIRELI - ME

PROCESSO SEI 19.10.000007523-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007523-0

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de contrato de serviços de conservação e manutenção de máquinas de solda por eletrofusão e termofusão para tubulações e conexões de PEAD entre os diâmetros 20 a 500mm das marcas FRIATEC, GEORG FISCHER, HURNER, POLYEASY e RHOTEMBERG

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

PROCESSO 20.10.000002962-4

CONTRATO 20.10.000002962-4 - 01

OBJETO: Reagentes e produtos para laboratório

VALOR: R\$ 1.162,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

PROCESSO 20.10.000002962-4

CONTRATO 20.10.000002962-4 - 02

OBJETO: Reagentes e produtos para laboratório

VALOR: R\$ 23.023,25

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: BOITTON COMERCIO LTDA ME

PROCESSO 20.10.000002962-4

CONTRATO 20.10.000002962-4 - 03

OBJETO: Reagentes e produtos para laboratório

VALOR: R\$ 27.910,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA

PROCESSO 20.10.000002962-4

CONTRATO 20.10.000002962-4 - 04

OBJETO: Reagentes e produtos para laboratório

VALOR: R\$ 16.200,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 20.10.000004501-8

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados e de projetos complementares.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

DATA: 07/12/2020, às 9h.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: ITSX INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.- EPP

PROCESSO 19.10.000006215-4

APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000006215-4

OBJETO: Reajuste de preços do contrato em 3,093910%, índice IPCA-IBGE, período 04/09/2019 a 04/04/2020. Serviços de consultoria técnica presencial, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert.

VALOR: R\$ 5.234,90.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020 PROCESSO 20.18.000000.425-5

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete líquido

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/12/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.050,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 165A/2019

PROCESSO: 19.18.000000575-2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 089/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Reverbel & Mello Advogados.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$142.200,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 16/12/2020 à 15/12/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2020

PROCESSO 20.18.000000.392-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Meritor

VENCEDOR: Pacaembú Autopeças Ltda

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$120.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 16/2020.

PROCESSO: 20.16.000017217-0.

OBJETO: Confeção de 3 bonecos Azuleiros.

FORNECEDOR: Criar e Animar Indústria e Comércio, CNPJ 01.344.239/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$12.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos oriundos da Administração.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 16/2020.

PROCESSO: 20.16.000017217-0.
ORDEM DE COMPRA: 107063.
OBJETO: Confeção de 3 bonecos Azulitos.

FORNECEDOR: Criar e Animar Indústria e Comércio Ltda ME.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Confeção de bonecos Azulitos tradicionais.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Confeção de bonecos Azulito pilchado.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total do Fornecedor --->	3		R\$ 12.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alínea "a" , do inciso II, do art. 1º do Decreto 9.412/2018.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonzalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelrodt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br